



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 556, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA PROFISSIONAL HABILITADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DOS EXPEDIENTES DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora FLAVIA ZANOLLI FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para, cumulativamente, ser a profissional habilitada responsável pelos expedientes, serviços, deveres e obrigações do setor de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal ora designada no caput do artigo anterior estará subordinada, hierarquicamente, ao Secretário Municipal de Saúde, ou, na sua ausência, à Secretária Municipal Adjunto de Saúde, para todos os fins e efeitos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo